



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concede ao servidor OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG licença prêmio.

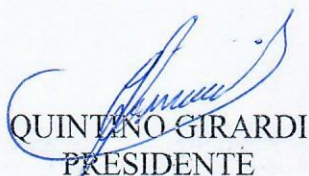
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, licença prêmio, por um período de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, a partir de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2021.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 029, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concede ao servidor OSNI FERNANDO
LUCHTEMBERG licença prêmio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **OSNI FERNANDO
LUCHTEMBERG**, licença prêmio, por um período de 15
(quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, a
partir de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2021.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:C62A60EF

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/09/2021. Edição 2347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>